



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Declara Patrono da Psicologia
Educativa no Brasil o educador
Isaiás Alves de Almeida.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarado Patrono da Psicologia
Educativa no Brasil o educador Isaiás Alves de Almeida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente

